



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 09/08/2023, deliberou acerca desta proposição, PL./164/2023, e obteve o seguinte resultado:

70ª Sessão Ordinária:
Turno Único - **Aprovado**

16ª Sessão Extraordinária:
Redação Final - **Aprovado**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

